



## Seleção Simplificada

### PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) comunica a abertura de processo seletivo simplificado para 1 (um) bolsista de Pós-doutorado, oferecida pelo Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES (PNPD/CAPES), com duração de 3 meses (Março a Maio).

#### 1. PERÍODO E INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada impreterivelmente no dia 15 de março de 2019 até às 12 horas, exclusivamente através do e-mail [pgb.ufrpe@gmail.com](mailto:pgb.ufrpe@gmail.com). Os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada em arquivos PDF, responsabilizando-se pela integridade do arquivo.

Os candidatos devem aguardar uma confirmação de recebimento do e-mail em até 48 horas após o envio.

#### 2. Perfil do Candidato

- Ter tese desenvolvida com taxonomia enfocando representantes de Euphorbiaceae;
- ✓ Ter experiência em estudos taxonômicos de cunho revisional envolvendo membros de Euphorbiaceae;
- ✓ Conhecimento e experiência com nomenclatura botânica e tipificação;
- ✓ Ter experiência com estudos de levantamento florístico, preferencialmente na região Nordeste;
- ✓ Conhecimento das técnicas usuais de taxonomia vegetal tanto no campo quanto em laboratório;
- ✓ Experiência em trabalhos nos herbários estrangeiros;
- ✓ Publicações relacionadas a esta temática, preferencialmente em periódicos internacionais;
- ✓ Experiência e/ou relação com grupo de pesquisa internacional;
- ✓ Ter boa compreensão de leitura na Língua Inglesa.

### 3. DEVERES DO BOLSISTA DE PNPB

- ✓ Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação até 10 dias após o término do período de bolsa;
- ✓ Dedicar-se às atividades do projeto e demais atividades pertinentes ao plano de trabalho proposto;
- ✓ Atuar, quando solicitado, nas atividades do PNPB tais como participação em bancas examinadoras, ministração de disciplinas, entre outros;
- ✓ Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPB, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

### 4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos devem ser digitalizados em formato PDF e encaminhados para o email [pgb.ufrpe@gmail.com](mailto:pgb.ufrpe@gmail.com) (favor solicitar confirmação de recebimento da mensagem).

a) Carta de apresentação do candidato contendo:

- ✓ Identificação
- ✓ Endereço, telefone e e-mail para contato
- ✓ Link para acesso ao Currículo Lattes
- ✓ Descrição resumida da trajetória acadêmica e experiência profissional;

b) Cópia dos seguintes documentos

- ✓ diploma de doutorado ou ata de defesa de tese
- ✓ RG e CPF ou passaporte

c) Currículo Lattes atualizado

## **5. PROCESSO SELETIVO E RESULTADOS**

As propostas serão homologadas se atenderem a todos os requisitos para inscrição, e serão avaliadas por uma comissão interna composta por três professores do Programa de Pós-Graduação. As propostas homologadas serão avaliadas e divulgadas no dia 15 de março de 2019 até às 17 horas. O resultado será divulgado na página do Programa ([www.pgb.ufrpe.br](http://www.pgb.ufrpe.br)).

A classificação dos candidatos será baseada na avaliação do currículo (segundo tabela em anexo). A bolsa será implementada para o candidato que obtiver maior nota. Em caso de empate, será adotado o critério de idade para o desempate.

## **6. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA**

Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa e os demais regramentos correspondentes constam amparados na Portaria 086/2013-CAPES devem ser observados.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício deverá apresentar o comprovante de afastamento sem vencimento, caso seja selecionado, para que a bolsa seja implementada. Ressaltamos que essa compreende cota de bolsa de Demanda Social e não é cumulativa com outros vínculos empregatícios.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de coordenação didática do programa de Pós-graduação em Botânica.

## ANEXO I: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES DOS CANDIDATOS

### A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2009 a 2018):

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação atingida</b>
Professor de terceiro grau na área da Botânica ou em áreas afins (5 pontos por semestre)	
Participação em Bancas Examinadoras (2 pontos por participação)	
Orientações (ou co-orientações) concluídas em nível de Pós-graduação (2 pontos por orientação e 1 ponto por co-orientação)	
Participação em comitê de orientação de mestrado ou de doutorado concluídos (1,0 ponto por participação)	
Orientações em nível de iniciação científica (1 ponto por atividade)	
Cursos ministrados (1 ponto por atividade)	
Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (1,0 ponto por atividade).	

### B – PRODUÇÃO ACADÊMICA (2009 a 2018):

	<b>Pontuação Atingida</b>
Artigos em periódicos com Qualis na área da Biodiversidade da CAPES (publicados/aceitos)	
Artigos em periódicos Qualis A1 a A2: 30 pontos por artigo	
Qualis B1 a B2: 20 pontos por artigo	
Qualis B3 a B5: 10 pontos por artigo	
Artigos Qualis C ou sem classificação: 5,0 pontos por artigo	
Resumo expandido em evento internacional: 2,5 pontos Resumo expandido em evento nacional: 2,0 pontos Resumo expandido em evento regional/local: 1,0 ponto	
Capítulos de livro (artigos científicos e/ou revisões na área das linhas de pesquisas oferecidas neste edital): 5,0 pontos por capítulo	
Editoração e/ou organização de livros na área das linhas de pesquisas oferecidas neste edital: 5,0 pontos por obra	
Ter projeto de pesquisa com apoio financeiro aprovado em editais de fomento a pesquisa (CAPES, CNPq, FACEPE etc), na qualidade de coordenador do projeto (1,0 ponto por projeto).	
Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (1,0 ponto por atividade).	

Para mais informações:

Secretaria do PPGB – [pgb.ufrpe@gmail.com](mailto:pgb.ufrpe@gmail.com) / (81) 3320-6361

Coordenação do PPGB – [coordenacao.pgb@ufrpe.br](mailto:coordenacao.pgb@ufrpe.br) / (81) 3320-6360

**Maria Teresa Buril**  
**Coordenadora do PPGB**